



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	7
Data	26-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	1

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 26-03-2014

Acta nº 7

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-02-2014

Operações Orçamentais	466.136,05€
Operações de Tesouraria	593.627,05€
Documentos	72.797,47€

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	7
Data	26-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	2

I – Antes da ordem do dia

O vereador Manuel Rodrigues questionou sobre o encerramento de algumas valências das Termas de Melgaço, tendo sido inauguradas no ano passado, que considera ser uma situação que em nada contribui para o desenvolvimento de Melgaço.

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que o investimento das Termas de Melgaço é uma realidade arrancada a ferros com um desfecho através de uma Parceria Pública Privada em que a autarquia não realizou investimento em termos monetários. Explicou que o ano passado tendo sido um ano de arranque, com abertura sido em 15 de Maio, foi necessário depois do período de verão fazer uma contracção na actividade da empresa, à semelhança do sector termal, mas nunca encerrando totalmente. Estão a ser estudadas estratégias para possibilitar a abertura plena durante todo o ano. Informou que a abertura da época termal para o dia 25 de Abril, esperando que no fim da época seja necessário algum ajustamento, uma vez que para valências como a piscina as despesas de aquecimento são incomportáveis tanto que a frequência é mínima, mas que o Bar irá ficar aberto todo o ano.

O vereador Manuel Rodrigues contrapôs que pelo menos o Bar já deveria estar aberto porque muitas pessoas visitam o parque e perguntam informações e não existe lá forma de as obter, dando mesmo um ar de abandono.

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que devido ao inverno rigoroso foi necessário encerrar o parque como medida cautelar por causa da queda de árvores.

O vereador Manuel Ramos dos Santos alertou que é necessário visitar o processo de adjudicação da PPP, no qual existem obrigações assumidas pelo parceiro privado para o funcionamento e exploração nomeadamente no que se refere aos postos de trabalho e mesmo em empréstimos para assegurar a actividade da empresa criada. O argumento exposto da sazonalidade na exploração das valências não encontra correspondência na estrutura de pessoal apresentada para a PPP. Expôs que se a Câmara Municipal cumpriu o parceiro privado também tem de cumprir com as suas obrigações apesar de admitir que a situação deve ser vista com alguma complacência não se deve perder de vista os termos de adjudicação da PPP, até porque a empresa parceira já retirou os seus dividendos na fase da construção.

O Presidente da Câmara Municipal declarou que não haverá complacência e que fará cumprir os termos da PPP, revelando a sua preocupação numa gestão cuidada da empresa municipal para que não haja derrapagens. Expôs que como entidade participante, a Câmara Municipal tudo fará para que se garanta o equilíbrio da empresa, constituindo as Termas um ponto de atracção para o turismo do Concelho.

O vereador Manuel Rodrigues expôs que os munícipes se queixam sobre a demora no licenciamento de obras e outras questões relacionadas com a construção, questionando qual o critério de análise dos processos se distinto do da ordem de entrada.

O Presidente da Câmara Municipal expressou que os serviços municipais revelam dificuldades em serem céleres, e que o trabalho do executivo tem de ser no sentido de incutir nos serviços uma resposta aos processos o mais rápido possível. De uma forma cuidada e gradual estão a ser introduzidas alterações e a ser formatado um processo de modernização para os serviços municipais como o simplex, o licenciamento zero, etc. Estes processos serão concretizados através de uma



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	7
Data	26-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	3

maior qualificação dos serviços potenciando a capacidade de dar respostas mais rápidas. Assegurou que se tiver conhecimento de algum processo em concreto, as razões da demora serão apuradas e procurada uma rápida solução para o problema, contudo ressaltou que não é através de reclamações que pretende que os serviços funcionem mas sim de per si.

O vereador Manuel Ramos dos Santos deu a conhecer a iniciativa dos deputados do PSD sobre o processo do alargamento da denominação de origem do Vinho Alvarinho. O projecto de resolução apresentado na semana passada contém a recomendação de tomar diligências no sentido de manter a exclusividade da Sub-região e de impedir o alargamento. Admitiu que esta iniciativa não diminui as preocupações sobre a questão do alargamento sendo não obstante um meio de atrair a atenção para esta problemática.

O Presidente da Câmara Municipal já tinha conhecimento da iniciativa e enalteceu o trabalho desenvolvido pelos deputados do PSD de Viana do Castelo nesse âmbito, salientando que todas as ajudas são bem-vindas. Informou ainda que o deputado Jorge Fão já tinha abordado o problema do alargamento à Ministra da Agricultura. No último conselho Gral da Comissão dos Vinhos Verdes não foi incluído o ponto sobre a votação do alargamento, mas este poderá ser incluído na reunião de junho. Está a ser articulado com Monção uma audiência com a Ministra da agricultura para expor a problemática, da qual daremos informação sobre o seu agendamento. O Secretário de Estado Nuno Brito já está a par da questão e da preocupação que temos sobre os seus impactos.

O vereador Manuel Ramos dos Santos relativamente ao processo de venda da casa do guarda em S. Gregório esclareceu que foi publicado um anúncio público a 03 de junho do ano passado, fixando como prazo para apresentação de propostas a 20 de junho, tendo contudo aparecido apenas um interessado. Avisou que a Câmara Municipal não pode estar distraída e uma decisão de não compra tem de ser uma decisão consciente. Reconheceu que algo falhou sentindo-se especialmente afectado porque não houve a atenção necessária para prevenir esta venda, ate porque aparentemente poderia ter havido hipótese de contestar atempadamente com fundamentos jurídicos. Revelou estar também contra as decisões centralistas do governo PSD que tanto influenciam as regiões do interior.

O Presidente da Câmara Municipal elucidou que esta a ser verificada a possibilidade de reverter o negócio juridicamente. Afirmou que não houve o conhecimento do anúncio, porque talvez não tenha sido colocado nos locais mais adequados. Questionou se haverá a capacidade de verificar todas as vendas de propriedades no concelho.

O vereador José Custódio Domingues expôs a preocupação dos habitantes do Bairro da S^a da Graça pela possibilidade de terem sido usadas placas de amianto na construção das casas.

O Presidente da Câmara Municipal irá remeter a questão aos serviços municipais, esclarecendo contudo que a Câmara Municipal não é a proprietária das casas, não sendo construção de iniciativa municipal. Informou que decorreu um processo de loteamento para permitir a venda dos terrenos aos atuais ocupantes.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	7
Data	26-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	4

II - Ordem do dia

Administração Municipal

60. Presente para efeitos de análise e votação a Acta nº05 de 12-03-2014.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº05 de 12-03-2014, não tendo participado na votação a Vereadora Maria José Codesso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico

61. Presente Melgaço Finicia 01/2014 - Proposta de revogação da deliberação de 15-01-2014 e consequente emissão de parecer negativo à operação e, concomitantemente, à atribuição do subsídio reembolsável correspondente, que ficará anexo a esta acta. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo e não atribuir o subsídio reembolsável correspondente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

62. Presente Melgaço Finicia 02/2014 - Emissão de parecer com vista à atribuição de subsídio reembolsável, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e a atribuição de subsídio reembolsável no montante de 8.984,10€ (20% do valor do financiamento).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Filipe Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal